



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 076/2023

Processo Licitatório nº.: 004/2023

Modalidade: Tomada de Preços nº.: 001/2023

Fiscal do Contrato: Flávio Diórgenes Cassimiro

Gestor do Contrato: Rafael Caetano da Fonseca

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para execução de poço artesiano tubular profundo na tribo indígena Xucuru Kariri.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade



RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614 - ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **16.600.086/0001-23**, situada na Rua Professora Deusana Ferraz, nº 92, Bairro Jardim Italia, **VARZEA DA PALMA/MG**, CEP 39.260-000, telefone (38) 9 9806-9377, e-mail matheusconstrucol@gmail.com/rafaellicitacoes08@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Adriano Ricardo Malta Mendes, inscrito no CPF nº. 038.813.916-14 e do RG 5977698 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 004/2023 – Tomada de Preços nº. 001/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da contratada e aceite do fiscal do contrato Sr. Flávio Diórgenes Cassimiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de **24,63%**, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:



Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor inicial	Valor aditado	Porcentagem de aumento	Valor Total
ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614 - ME							
0001	PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR TRIBO INDIGENA XUKURU-KARIRI	1	SE	R\$63.658,00	R\$15.680,00	24,63%	R\$79.338,00
Total do Fornecedor: R\$79.338,00							

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 09 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rafael Caetano da Fonseca

ADRIANO RICARDO MALTA
MENDES
03881391614:16600086000123

Assinado de forma digital por
ADRIANO RICARDO MALTA MENDES
03881391614:16600086000123
Dados: 2023.08.09 09:47:14 -03'00'

ADRIANO RICARDO MALTA MENDES

03881391614 – ME

Adriano Ricardo Malta Mendes

TESTEMUNHAS: I -

Flávio Diórgenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II -

Luiz Fernando Oliveira Silva – CPF: 131.365.666-61